



O fascismo no Brasil contemporâneo e o Estado de contrainsurgência

Fascism in contemporary Brazil and the counterinsurgency state

José Whellison Brito dos SANTOS*

 <https://orcid.org/0000-0003-4271-3490>

Resumo: O fascismo enquanto manifestação da realidade emerge, mais uma vez, no Brasil e no mundo ocidental, sendo este artigo uma forma de contribuição ao seu debate. A pesquisa, de cunho bibliográfico, aborda como análises realizadas por Ruy Mauro Marini sobre tendências fascistas do Golpe de 1964 podem fornecer chaves interpretativas do presente, do Golpe de 2016. A exposição realizada em cinco notas fundamentadas nas categorias *fascismo* e *Estado de Contrainsurgência* apresenta questões referentes à participação da burguesia monopolista na construção de golpes de Estado, sua coloração fascista, o papel das forças armadas, a presença da categoria fascismo em outros pensadores marxistas brasileiros, finalizando com alguns apontamentos e questionamentos à respeito do fascismo no Brasil contemporâneo.

Palavras-chave: Fascismo. Estado de Contrainsurgência. Democracia.

Abstract: Fascism, as a manifestation of reality, has emerged once again in Brazil and the western world, this article is a contribution to the debate surrounding it. Bibliographic research addresses how analyses carried out by Ruy Mauro Marini on the fascist tendencies of the 1964 Coup can provide interpretative keys to the present. This exposition in five parts, founded on the categories of Fascism and the Counterinsurgency State, raises questions around the participation of the monopolistic bourgeoisie in the construction of coups d'état, its fascist tones, the role of the military, the category of fascism as expressed by other Brazilian Marxist thinkers and ends with some notes and questions about fascism in contemporary Brazil.

Keywords: Fascism. Counterinsurgency State. Democracy.

Submetido em: 31/1/2021. Revisado em: 26/4 e 1/6/2021. Aceito em: 3/6/2021.

Introdução

A Iniciemos com um questionamento: a referência ao fascismo como elemento de análise teórica não significaria um alerta a sua execrável existência enquanto realidade concreta? Isso pode até parecer simplista, mas a possível resposta a esse questionamento diz muito sobre a necessidade de sua problematização. Abordar o fascismo como possibilidade concreta recoloca as ciências sociais, e a pesquisa ora apresentada¹, em um campo ético-político diferenciado ao que habitualmente estamos acostumados a lidar. É

* Assistente Social. Mestre em Serviço Social. Doutorando em Serviço Social pela Universidade Federal do Pernambuco (UFPE, Recife, Brasil). Av. Prof. Moraes Rego, 1235, Cidade Universitária, Recife (PE), CEP.: 50670-420. E-mail: josewhellison@gmail.com



© A(s) Autora(s)/O(s) Autor(es). 2021 Acesso Aberto Esta obra está licenciada sob os termos da Licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/deed.pt_BR), que permite copiar e redistribuir o material em qualquer suporte ou formato, bem como adaptar, transformar e criar a partir deste material para qualquer fim, mesmo que comercial. O licenciante não pode revogar estes direitos desde que você respeite os termos da licença.

¹ Trata-se de uma pesquisa bibliográfica realizada a partir de contribuições teóricas do marxismo brasileiro, em diferentes áreas de produção do conhecimento como a economia, a sociologia e a história, a respeito do fascismo na particularidade nacional.

considerar no campo teórico a possibilidade do momento presente ser uma das faces mais desumanas e cruéis do capitalismo, o fascismo.

Nosso objetivo não é traçar um longo tratado sobre esse tipo de governo, mas sim entender nexos de suas formas de ser na relação entre Estado e dinâmica econômico-política do Brasil contemporâneo. Coutinho (2010) sobre uma das perspectivas apresentadas no momento de crise capitalista da primeira década do século XXI, já questionava: “[...] será que teremos de novo, para essa crise, uma solução à direita, como foi o caso da vitória do nazismo depois da crise de 1929 (temor expresso, em recente entrevista, pelo historiador Eric J. Hobsbawm)?” (COUTINHO, 2010, p. 42)

O Golpe de 2016, realizado em nome da família e de deus – o cristão ocidental, responde diretamente ao questionamento de Coutinho (2010). No caminho de fomentar as análises sobre a conjuntura contemporânea, recorreremos a Marini (1978) e sua afirmação que não houve, durante o ciclo ditatorial da segunda metade do século XX, um Estado fascista no Brasil. Apontamos ainda a presença da categoria fascismo em obras de alguns pensadores brasileiros como forma de contribuir com a agenda de estudos sobre a questão. À guisa de conclusão, trazemos uma última nota com alguns apontamentos e questões, consideradas por nós, em aberto nesse debate.

A breve (em forma) e densa (em argumentos e síntese) contribuição de Marini é aqui retomada pela sua potencialidade heurística na análise das matrizes fascistas presentes nas formas de governo em Estados nacionais dependentes latino-americanos. Marini (1978) foi um dos poucos teóricos brasileiros a problematizar o tema, ainda no século XX, destacando as profundas diferenças entre centro e periferia capitalista.

Lembremos, com a devida atenção, que os paralelos entre o passado e o presente aqui traçados, os quais requerem maiores esforços de pesquisa, são ilustrações dos nexos que conformam a relevância de uma categoria teórica: sua concreção. Os possíveis paralelos estão, por falta de aprofundamento, como dito, no campo das possibilidades e demarcam apenas caminhos bibliográficos e hemerográficos de pertinência das categorias *Estado de Contrainsurgência* e fascismo.

Nota I: o Estado de contrainsurgência e a burguesia monopolista

Para Marini (1978), o governo civil-militar, do pós-64, configurou-se não como um Estado fascista, mas como um *Estado de contrainsurgência*, título do seu artigo². Na trilha da contrarrevolução latino-americana implementada pelo imperialismo norte-americano,

² Em Marini (2018), o responsável por uma das traduções já realizadas da referida obra, afirma que o texto “[...] é originalmente uma intervenção oral no seminário Las fuentes externas del fascismo: el fascismo latinoamericano y los intereses del imperialismo, realizado no Seminario Permanente sobre América Latina (Sepla) no dia 20 de julho de 1978 no México. Neste debate Pío García, Agustín Cueva e Theotonio dos Santos também contribuíram com intervenções. Posteriormente todas as falas foram transcritas e publicadas na revista Cuadernos Políticos, México, Ediciones Era, n.18, octubre-diciembre, 1978, sob o título La cuestión del fascismo en América Latina. Em 1995, a intervenção de Ruy Mauro Marini ganhou título e subseções e foi veiculada no tomo III da coletânea La teoría social latinoamericana: textos escogidos, organizada por Ruy Mauro Marini e Mária Millán e publicada pela Universidad Nacional Autónoma de México (Unam)” (MARINI, 2018, p. 1). A respeito de Ruy Mauro Marini, o estudioso e tradutor aborda: “[...] foi um sociólogo brasileiro, militante da Organização Revolucionária Marxista – Política Operária (POLOP), professor das Universidade de Brasília, Universidade do Chile, Universidade Nacional Autónoma do México, autor de Dialética da Dependência e um dos fundadores da Teoria Marxista da Dependência” (MARINI, 2018, p. 1).

operando uma “[...] resposta flexível [...]” (MARINI, 1978, p. 2) no enfrentamento de “[...] uma série de processos revolucionários em diferentes partes do mundo, como Argélia, Congo, Cuba, Vietnã [...]” (MARINI, 1978, p. 2), que haviam expressado diferentes resultados e agitaram “[...] a estrutura mundial da dominação imperialista [...]” (MARINI, 1978, p. 2), deu-se a contrainsurgência (MARINI, 1978, p. 2). A “[...] doutrina de contrainsurgência [...]” (MARINI, 1978, p. 3) é a resposta contrarrevolucionária, de nível militar, mas não apenas nele, estabelecida “[...] em três níveis: aniquilação, conquista de bases sociais e institucionalização” (MARINI, 1978, p. 3).

Existem três aspectos, segundo Marini (1978), definidores dessa doutrina.

“Em primeiro lugar, é a sua própria concepção da política: a contrainsurgência é a aplicação à luta política com um enfoque militar” (MARINI, 1978, p. 3). Na sociedade burguesa, a luta política incorpora o oponente após sua derrota e este continua “[...] existindo como um elemento derrotado e pode até atuar como uma força de oposição” (MARINI, 1978, p. 3). A doutrina de contrainsurgência, assemelhando-se ao fascismo nesse ponto, “[...] vê o adversário como o inimigo que não só deve ser derrotado, mas aniquilado, isto é, destruído, o que implica ver a luta de classes como uma guerra [...]” (MARINI, 1978, p. 3), implicando a adoção de táticas militares (MARINI, 1978, p. 3).

“Em segundo lugar, a contrainsurgência considera o movimento revolucionário como algo estranho à sociedade em que se desenvolve” (MARINI, 1978, p. 3). O movimento revolucionário é visto como “[...] infiltração do inimigo, [...] um vírus, [...] um câncer, que deve ser extirpado, isto é, eliminado, suprimido, aniquilado” (MARINI, 1978, p. 3). Mais uma vez, também, “[...] se aproxima da doutrina fascista” (MARINI, 1978, p. 3).

Em terceiro, “[...] na tentativa de restabelecer a saúde do organismo social infectado [...]” (MARINI, 1978, p. 3) – em outras palavras, “[...] da sociedade burguesa sob sua organização política parlamentar e liberal [...]” (MARINI, 1978, p. 3) – se “[...] propõe explicitamente a restauração da democracia burguesa, após o período de exceção representado pelo período de guerra” (MARINI, 1978, p. 3). Aqui, “[...] ao contrário do fascismo [...]” (MARINI, 1978, p. 3), a doutrina de contrainsurgência “[...] não questiona, em nenhum momento, a validade da democracia burguesa, ela apenas levanta sua limitação ou suspensão durante a campanha de aniquilação” (MARINI, 1978, p. 3).

Marini (1978) demonstra, a partir desses três aspectos, as características de aproximação ou não com o fascismo com a ditadura brasileira de 1964. Parece haver semelhanças dos aspectos da doutrina de contrainsurgência, diretrizes do Golpe de 1964, com os aspectos contemporâneos, do Golpe de 2016. O reaparecimento das forças armadas no jogo de forças políticas e a coloração extremamente fascista de extermínio dos opositores, blindados sobre uma esfera democrática, parecem realizar um forte entrelaço entre passado e presente da história nacional³.

³ À título de ilustração, alguns comentários jornalísticos, de 2016, na ocasião de construção do Golpe: “[...] os militares, desta vez, cumprirão a Constituição e, nas palavras do general Eduardo Villas Bôas, comandante do Exército, a mais forte das três instituições consolidadas à base da hierarquia e da disciplina, seguirão uma filosofia que pelo menos na rima lembra o lema da revolução francesa: ‘estabilidade, legalidade e legitimidade’, disse o general ao pronunciar, num recado às ruas e aos que, abdicando da liberdade e do direito universal ao voto, ainda pedem intervenção para derrubar governos como nos velhos tempos” (QUADROS, 2016, não paginado).

Entretanto, enquanto construção humana, a história não se repete e as semelhanças expressas entre as diferentes conjunturas brasileiras são aqui retomadas enquanto forma de caracterização do fascismo.

Impressionantemente, Marini (1978) traz a luz na análise do processo de contrarrevolução e suas profundas semelhanças com o presente, a “[...] transformação estrutural das burguesias crioulas, que tende a se traduzir em modificações do bloco político dominante”⁴ (MARINI, 1978, p. 3).

Trata-se da “[...] quebra [d]o esquema de alianças adotado até então pela burguesia” (MARINI, 1978, p. 3). “É a ruptura, o abandono, do que havia sido até então a norma na América Latina: o estado populista, isto é, o Estado de toda a burguesia [...]” (MARINI, 1978, p. 3), que havia favorecido “[...] o processo de acumulação de todas as suas frações [...]” (MARINI, 1978, p. 3), mesmo que essas frações “[...] aproveitem desigualmente os benefícios postos a seu alcance” (MARINI, 1978, p. 3).

A palavra é impressionante para definir as semelhanças. O processo de concentração e centralização capitalistas no Brasil da primeira década do século XX, das cifras de valorização alcançadas pelo capital produtivo (empresas nacionais e internacionais) e capital financeiro (bancos nacionais e internacionais) alcançam níveis exorbitantes de lucratividade⁵.

Teria sido “[...] criado um novo Estado [...]” (MARINI, 1978, p. 4), diferentemente daquele do momento populista anterior com distintas frações burguesas em expansão de seu poder econômico. Esse novo Estado estava principalmente preocupado “[...] com os interesses das frações monopolistas, nacionais e estrangeiras, e estabelece, portanto, mecanismos seletivos para favorecer sua acumulação” (MARINI, 1978, p. 4). As frações burguesas anteriormente em expansão de seus domínios “[...] devem se subordinar à burguesia monopolista, sendo o seu desenvolvimento estritamente dependente do dinamismo alcançado pelo capital monopolista” (MARINI, 1978, p. 4). Assim como, a pequena burguesia, “[...] forçada a aceitar uma rendição da sua posição [...]” (MARINI, 1978, p. 4), subordinada, tem “[...] suas condições de vida vinculadas às instâncias e ao dinamismo da burguesia monopolista” (MARINI, 1978, p. 4).

Ora, consideradas as diferenças conjunturais, o final dos governos do Partido dos Trabalhadores (PT) é marcado exatamente por esse rearranjo entre as diferentes frações da burguesia nacional e internacional no bloco de poder presente no Estado. Carcanholo *apud* Facchin (2018), em entrevista, problematiza: “[...] se o ajuste ortodoxo viria de qualquer forma, por que o Golpe?”⁶. Diante das hipóteses possíveis para a explicação, Carcanholo *apud* Facchin

⁴ Salientamos que o termo “[...] burguesias crioulas [...]” (MARINI, 1978, p. 3) apresentado para definir as burguesias latinas possui uma demarcação histórica e linguística precisa, momento em que o debate sobre a relação raça e classe social tinha pouca abrangência e o emprego da palavra crioulo ainda era aceitável no interior do debate acadêmico. Assim, expomos esse termo pejorativo, manuseado pelo autor, considerando essa datação linguística e histórica.

⁵ Oliveira (2010), sobre a vitória de Lula no segundo mandato, analisa a *hegemonia às avessas*: “[...] o presidente reeleito não lamentou essa indiferença expressiva do eleitorado. Queixou-se amargamente, isso sim, de não ser o preferido dos ‘ricos’, cobrando-lhes o fato de que nunca os banqueiros ganharam tanto dinheiro como em seu governo, para logo depois dizer que os ‘pobres’ haviam ganho a eleição” (OLIVEIRA, 2010, p. 24).

⁶ O pesquisador, nesse momento da entrevista, fazia referência aos ajustes fiscais que já vinham sendo realizados no último mandato do PT e dos vínculos entre os serviços da dívida com a perspectiva de

(2018) afirma: “[...] como se exigia uma nova rodada de privatizações, e dada a forma como elas costumam ser ‘conduzidas’, faz diferença quem está comandando o bloco no poder” (CARCANHOLO *apud* FACCHIN, 2018, não paginado). A razão viria do governo no poder, “[...] de variadas formas, determinar os grupos que controlarão esses espaços econômicos e, portanto, quem se beneficiará dos processos de privatização” (CARCANHOLO *apud* FACCHIN, 2018, não paginado). Ou seja, de forma muito próxima àquela esboçada por Marini (1978), mas numa conjuntura distinta, o rearranjo da burguesia no bloco de poder presente no Estado seguiria a força da fração da burguesia monopolista, estando suas outras frações e a pequena burguesia obrigadas a se adaptarem ao novo Estado.

Nota II: a coloração fascista do Estado de contrainsurgência

Marini (1978), elucidando “[...] o processo de contrarrevolução [...]” (MARINI, 1978, p. 4), afirma que esta “[...] não pode ser identificada mecanicamente com o fascismo europeu, mesmo que seja, como ele, uma forma específica de contrarrevolução burguesa e adote sua característica geral [...]” (MARINI, 1978, p. 4), qual seja: “[...] o recurso ao terrorismo de Estado pela fração vitoriosa para subjugar seus oponentes, desde as frações rivais até, e sobretudo, a classe trabalhadora” (MARINI, 1978, p. 4).

O pesquisador apresenta os níveis diferentes de realização da contrarrevolução: “[...] um período de desestabilização [...]” (MARINI, 1978, p. 4), em que “[...] as forças reacionárias tentam agrupar a burguesia como um todo e semear no movimento popular a divisão, a desconfiança das suas forças e seus líderes” (MARINI, 1978, p. 4); em seguida, “[...] continua através de um golpe de Estado, realizado pelas Forças Armadas, e é resolvido com o estabelecimento de uma ditadura militar” (MARINI, 1978, p. 5). Sendo que, “[...] as sociedades concretas latino-americanas impõem suas particularidades a cada um desses momentos” (MARINI, 1978, p. 5).

No período da “[...] desestabilização, observam-se características fascistas, mas essas são secundárias” (MARINI, 1978, p. 5).

No caso, por meio “[...] da propaganda, da intimidação verbal e até mesmo física, que pode envolver o uso de milícias armadas, a burguesia contrarrevolucionária procura desmoralizar o movimento popular e ganhar força, agregando aliados [...]” (MARINI, 1978, p. 5). O autor analisa que, pelo fato de as sociedades latino-americanas serem “[...] baseadas na superexploração do trabalho [...]” (MARINI, 1978, p. 5), as frentes contrarrevolucionárias não conseguem “[...] reunir força suficiente para derrotar politicamente o movimento popular” (MARINI, 1978, p. 5) e “[...] nunca alcançam um claro triunfo político [...]” (MARINI, 1978, p. 5), usando da “[...] força para assumir o Estado e usá-lo para seu benefício” (MARINI, 1978, p. 5). Por isso, o terrorismo de Estado é utilizado como “[...] método de confrontação do movimento popular [...]” (MARINI, 1978, p. 5), intensificado quando as “[...] frações contrarrevolucionárias conseguem subordinar completamente o aparelho estatal” (MARINI, 1978, p. 5), não tendo sofrido “[...] um processo prévio de derrotas que no fascismo pode chegar a se expressar, como na Alemanha, no plano eleitoral” (MARINI, 1978, p. 5).

O autor reafirma que essa “[...] característica latino-americana deriva da impossibilidade da burguesia monopolista de atrair setores significantes do movimento popular para o seu

desenvolvimento adotada até então, entre “[...] um boom econômico a umas das suas maiores crises [...]”, provocação feita pela entrevistadora.

campo” (MARINI, 1978, p. 5). Contrariamente ao “[...] fascismo europeu, que foi capaz de arrastar as grandes massas pequeno-burguesas e morder mesmo o proletariado, ganhando certo grau de apoio entre trabalhadores desempregados e até trabalhadores ativos” (MARINI, 1978, p. 5). Na América-Latina a burguesia monopolista não teria poder para “[...] reivindicar a força verdadeira da massa, que lhe permitiria enfrentar politicamente, nas vozes e nas ruas, o movimento popular” (MARINI, 1978, p. 5). Desta forma, apropriando-se do Estado “[...] para atuar em seu nome” (MARINI, 1978, p. 5).

Aqui, precisamente, encontra-se uma grande distinção do presente (o Golpe de 2016) com o passado (Golpe de 1964) quanto às suas características fascistas, qual seja, a aderência da ideologia fascista pelas massas. Dentro do enorme acervo jornalístico e bibliográfico sobre as manifestações do novo movimento da direita brasileira, em 2016, já era possível identificar vários aspectos que identificam a relação desse movimento com o fascismo⁷.

O processo de desestabilização para a construção do Golpe de 2016 difere do de 1964 no tocante à aderência das massas à ideologia fascista. Além disso, o Golpe de 2016 possuiu, ao menos no campo da retórica jurídica, o rito democrático do *impeachment*. Não foi realizada a tomada do poder estatal pelos militares, como em 1964, apesar da entrada desses últimos no jogo de forças políticas e o apelo do movimento de massas, de cunho fascista, à possibilidade de um governo ditatorial-militar.

A necessidade de controle do Estado surge para “[...] resolver a luta de classes, através da intervenção aberta do último instrumento de defesa do poder burguês: as forças armadas” (MARINI, 1978, p. 5). Este seria o objetivo da burguesia no processo de desestabilização “[...] e não, como no fascismo, a conquista de uma força política superior à do movimento revolucionário” (MARINI, 1978, p. 5). Assim, uma característica de diferenciação entre o fascismo e a contrainsurgência latino-americana: “[...] o discurso ideológico da defesa da democracia burguesa, isto é, do Estado burguês, contrariamente à sua negação, como os movimentos fascistas o colocaram” (MARINI, 1978, p. 4-5).

“Ao privilegiar as Forças Armadas como o elemento central da sua estratégia, a burguesia monopolista está conferindo a esse aparelho especial do Estado a missão de resolver o problema” (MARINI, 1978, p. 6). Uma certa dualidade entre burguesia monopolista e Forças Armadas encontra “[...] uma primeira resolução no golpe [...]” (MARINI, 1978, p. 6), “[...] a forma de ditadura militar que isso pressupõe apenas indica que as forças armadas assumiram seu controle e exercitam o poder político como instituição” (MARINI, 1978, p. 6). Entretanto, esse momento de partilha de poder entre forças armadas e burguesia monopolista “[...] não nos revela a essência desse Estado [...]” (MARINI, 1978, p. 6) e, portanto, é necessário ir além dessa expressão formal: “[...] sempre que encontramos certas estruturas, funcionamento e coparticipação entre as Forças Armadas e capital monopolista, estaremos enfrentando um

⁷ O acervo é realmente gigantesco, mas, à título de ilustração destacamos esse trecho do jornal *El País*, 2016, em *O golpe contra Dilma Rousseff*: “[...] assim, com o claro objetivo de arrancar a qualquer custo o poder das mãos da presidente Dilma Rousseff, as oposições, lideradas nas sombras pelo vice-presidente Michel Temer, passaram a articular demonstrações de força. Por trás dos protestos ‘espontâneos’ contra o governo havia entidades como o Movimento Brasil Livre (MBL), financiado pelo DEM, PSDB, SD e PMDB; Vem pra Rua, criado em 2014 por um grupo de empresários para apoiar a candidatura do senador tucano Aécio Neves à Presidência da República; e Revoltados On-Line, gerenciado pelo empresário Marcello Reis, que não esconde sua simpatia pela ideia de intervenção militar e que possui ligações com o deputado fascista Jair Bolsonaro (PSC-RJ), pré-candidato à Presidência da República” (RUFFATO, 2016, não paginado).

Estado de contrainsurgência, *quer tenha ou não a forma de uma ditadura militar*” (MARINI, 1978, p. 6).

O Golpe de 2016 objetivado pelo *impeachment* da então presidenta Dilma Rousseff resguardou a diferenciação com o fascismo por manter a democracia enquanto regime, em paralelo à análise de Marini (1978). Muito próximo da categorização da contrainsurgência, ocorre a entrada de um quarto poder na democracia burguesa (as Forças Armadas), não configurando tipicamente uma ditadura militar.

O Estado de contrainsurgência, incluindo um golpe que pode ou não assumir a forma de uma ditadura, a nosso ver, aproxima-se dos fatos posteriores ao Golpe de 2016: o pleito eleitoral democrático de 2018. Mescla-se a manutenção do rito (indubitavelmente democrático burguês) do sufrágio universal e dos poderes de Estado à aderência das massas à extrema direita, de cunho notoriamente fascista, com a vitória de Bolsonaro como presidente em 2018.

Apenas em parte há aderência da categorização de Marini (1978) ao Estado de contrainsurgência e de suas diferenciações com o fascismo.

Nota III: a participação dos poderes estatais e as forças armadas

A eleição de Bolsonaro, em 2018, eleva o grau de complexidade da análise a níveis de difícil categorização a partir do presente acervo teórico do marxismo brasileiro sobre as tendências gerais da nossa particularidade histórica. A realidade é o critério de verdade. O aumento da pauperização das condições de vida e de trabalho da classe trabalhadora se torna absurda, chegando a regredir a patamares históricos⁸, enquanto isso, o “número de milionários no Brasil cresceu 19,35% em 2019”⁹. Não é preciso ir muito longe para entender que o rearranjo das diferentes frações burguesas tem objetivo de crescer seus dividendos, no Brasil dos últimos anos, às custas do trabalho e da expropriação da classe trabalhadora. A hegemonia da burguesia monopolista sobre a nação e seu Estado é nítido, algumas vezes até óbvio.

Entretanto, saindo do campo das aparências, como essa hegemonia tem ocorrido? A hegemonia burguesa de um Estado fascista?

Marini (1978, p.6) continua a nos oferecer chaves teóricas de análise do presente quando aborda a “[...] natureza do Estado contrainsurgente [...]” (MARINI, 1978, p. 6), fascista ou não, por meio de um golpe. Para o autor “[...] o Estado de contrainsurgência, produto da contrarrevolução latino-americana, apresenta uma hipertrofia do poder executivo, através [dos] seus vários órgãos em relação aos demais [...]” (MARINI, 1978, p. 6), atípica do Estado capitalista moderno. A existência dessa característica deve buscar explicação “[...] na

⁸ Como afirma o jornal *El País*, sobre os recentes dados publicados pelo IBGE no final de 2019 “[...] a extrema pobreza subiu no Brasil e já soma 13,5 milhões de pessoas sobrevivendo com até 145 reais mensais. O número de miseráveis vem crescendo desde 2015, invertendo a curva descendente da miséria dos anos anteriores. De 2014 para cá 4,5 milhões de pessoas caíram para a extrema pobreza, passando a viver em condições miseráveis. O contingente é recorde em sete anos da série histórica do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). A alta do desemprego, os programas sociais mais enxutos e a falta de reajuste de subvenções como o Bolsa Família aumentam o fosso do mais pobres. O indicador de pobreza do Bolsa Família, por exemplo, é de 89 reais, abaixo do parâmetro de 145 reais utilizado pelo Banco Mundial” (JIMÉNEZ, 2019, não paginado).

⁹ Esses são os dados disponibilizados pela *Credit Suisse Research*, empresa mundial que realiza esse tipo de pesquisa, a partir de variáveis próprias, abordados na reportagem de uns dos mais acessados jornais do Brasil, o *Globo.com*, representante e formulador do novo discurso do empreendedorismo (NÚMERO..., 2019, não paginado).

existência de dois ramos centrais de decisão dentro do poder executivo [...]” (MARINI, 1978, p. 6): um ramo militar e um ramo econômico.

Seguindo essa estrutura de alianças entre Forças Armadas e capital monopolista, as decisões são tomadas “[...] fora das instituições que compõem o clássico Estado burguês, como o poder legislativo e o poder judiciário” (MARINI, 1978, p. 7). Ao passo que esses poderes “[...] podem perfeitamente ser mantidos no âmbito da ditadura militar, como no Brasil, ou mesmo configurar um regime civil, como na Venezuela, sem afetar a estrutura e funcionamento efetivo” (MARINI, 1978, p. 7).

Em síntese, “[...] o Estado de contrainsurgência é o Estado corporativo da burguesia monopolista e das Forças Armadas [...]” (MARINI, 1978, p. 7), considerado “[...] independente da forma assumida por esse Estado, isto é, independentemente do atual regime político” (MARINI, 1978, p. 7). Apesar de guardar “[...] semelhanças formais com o Estado fascista [...]” (MARINI, 1978, p. 7) e com outras formas de Estado, a especificidade reside na “[...] sua peculiar essência corporativa e na estrutura e funcionamento que são gerados lá” (MARINI, 1978, p. 7).

A respeito da ocupação do Estado, o autor acrescenta que “[...] é profundamente errôneo descrever essa tecnocracia [civis e militares] como burguesia estatal, no mesmo plano que a classe burguesa [...]” (MARINI, 1978, p. 7) e identificar a fusão dos interesses entre burguesia monopolista e Forças Armadas, pois esta última consiste apenas em “[...] um corpo de funcionários cuja vontade econômica e política são rigorosamente a da classe que serve” (MARINI, 1978, p. 7).

O golpe militar, de 1964, enquanto forma de governo não fascista, de acordo com Marini (1978), guarda muitas semelhanças com o Golpe de 2016 também em sua estrutura de funcionamento.

Hoje, democraticamente, ainda são mantidos os demais poderes além do executivo (legislativo e judiciário), mas eles, como no pós-64, também passam por uma hipertrofia e uma divisão entre os ramos militares e econômicos. Além do próprio presidente e seu vice (Hamilton Mourão) serem militares, o governo tem “[...] maior proporção de militares como ministros do que a Venezuela [...]” (BARRUCHO, 2020, não paginado), no início do seu segundo ano, ocupando também diversos outros postos de gestão do poder executivo. Enquanto isso, no *ramo econômico do governo*, “[...] o homem que decide a economia do Brasil é um só: Paulo Guedes. Ele nos dá o norte, nos dá recomendações e o que nós realmente devemos seguir [...]” (MAZUI; MARTELLO, 2020, não paginado), afirmou Bolsonaro em entrevista no início do ano de 2020.

A estrutura do Estado do Brasil contemporâneo parece funcionar de forma muito próxima ao ditatorial e contrainsurgente de 1960-1980. Quanto à manutenção dos interesses da burguesia monopolista no controle do Estado, as medidas adotadas até o momento caminham na continuidade de uma estrutura de dominação que privilegia a dominação financeira que assolapa o orçamento público, principalmente as políticas de proteção social, e mantém a hierarquia centro-periferia da dinâmica de desenvolvimento capitalista.

No entanto, desde o Golpe de 2016, os outros poderes (judiciário e parlamentar) não estão afastados dessa hipertrofia do executivo, eles acordam e referendam suas decisões. Foi e tem

sido assim desde o processo de *impeachment*, pleiteado e aprovado no legislativo e no judiciário, dentre outras inúmeras infrações e inconstitucionalidades. Afinal, como disse um dos principais articuladores do Golpe de 2016, trata-se “[...] do grande acordo nacional com Supremo, com tudo” (VIAPIANA, 2018, não paginado).

Marini (1978) não oferece uma resposta teórica precisa, mas uma categoria teórica (Estado de contrainsurgência), haja vista as tendências fundamentais do presente que aparecem nitidamente entrelaçadas e semelhantes ao passado: o amadurecimento do capitalismo monopolista entre nós, no pós-64, com seu Estado e com suas respectivas classes burguesa e trabalhadora. Trata-se da historicidade da fase do capitalismo ainda não superada pela dinâmica macrossocietária na qual a particularidade nacional brasileira está imersa, isto é, o capitalismo monopolista. Pois, afirmar o tempo presente como fascista requer muito cuidado para não recaímos num erro que, como disse Marini (1978, p. 7), “[...] não nos avança um passo para entender o seu significado”.

Nota IV: outras contribuições marxistas na análise do fascismo no Brasil

Mais uma vez, daremos alguns passos atrás para compreender o presente, por isso, além das já mencionadas contribuições de Marini (1978), voltemos, mais uma vez, a 1964 e à transição entre séculos XX e XXI no Brasil.

Não se trata de uma análise histórica do entre séculos. Aqui, realizamos um agrupamento das aparições da categoria fascismo em alguns estudiosos da realidade brasileira, precisamente daqueles com notória incidência na área de produção de conhecimentos do serviço social, no intuito de consubstanciarmos o debate até o momento realizado e fomentarmos a agenda de pesquisa com um, dentre muitos outros possíveis, caminho de sua realização.

Coutinho (1992), sobre a relação entre Estado e sociedade civil, no pós-64, assevera: “[...] o regime militar brasileiro, malgrado a intensa utilização da coerção e mesmo do terrorismo de Estado, sobretudo entre 1969-1976, jamais foi uma ditadura fascista clássica” (COUTINHO, 1992, p. 133). No caso, “[...] não foi um regime reacionário com bases organizadas” (COUTINHO, 1992, p. 133).

Fernandes (1976, p. 350), por seu turno, analisa o Estado ditatorial, do pós-64, como um “Estado nacional sincrético [...]” (FERNANDES, 1976, p. 350), que reunia “[...] um modelo ideal nuclear, como se fosse um Estado representativo, democrático, e pluralista”, uma “[...] a expressão acabada de uma oligarquia perfeita [...]” (FERNANDES, 1976, p. 350) e, por fim, a “[...] existência de formas de coação, de repressão e de opressão ou de institucionalização da violência e do terror, que são indisfarçavelmente fascistas” (FERNANDES, 1976, p. 350). O pós-1964 não se constituiu um Estado fascista, mesmo possuindo indisfarçavelmente traços dele, “[...] tornando-o uma entidade política irreconhecível, mas eficaz” (FERNANDES, 1976, p. 350).

Coutinho (1992), Fernandes (1976) e Marini (1978) consideram a existência de traços fascistas do momento histórico ditatorial do pós-64, apesar de não o considerarem um governo tipicamente fascista por dois elementos precisos: uma carcaça democrático-burguesa e a ausência de hegemonia constituída, a partir de baixo, por um movimento de massas. Assim, tais pesquisadores nos lembram que dificilmente o Estado democrático burguês consegue

conviver com o totalitarismo fascista, sendo este último uma tentativa de superar a democracia por meio da constituição de uma hegemonia de massas.

No decorrer da história, a sombra do fascismo voltou a assombrar a particularidade nacional brasileira. Na década de 1990, após o processo de amadurecimento da nossa sociedade civil, o caráter antidemocrático do Estado volta a apresentar suas feições fascistas. O caráter antidemocrático e fascista do neoliberalismo foi denunciado no período entre séculos. Na área do serviço social, por exemplo, afirmar que o neoliberalismo é um projeto antidemocrático (MONTAÑO, 2010) e de coloração neofascista (BARROCO, 2011) é um aspecto cabal das análises desenvolvidas sobre a particularidade nacional, bem como dos caminhos percorridos nos vínculos entre a profissão, a política social e o neoconservadorismo.

Na década de 1990, Oliveira (1998) já afirmava que o neoliberalismo compunha a “[...] vanguarda do atraso e o atraso da vanguarda” (OLIVEIRA, 1998, p. 205). Oliveira (1998), traçando os limites da mercadoria nos tempos de reconfiguração mundial do modo de produção capitalista, a seu modo, defendia a seguinte hipótese: “[...] os regimes democráticos na América Latina estão se transformando em totalitários, por via das mesmas instituições que processam a democracia” (OLIVEIRA, 1998, p. 210).

Para o autor, a democracia na América Latina, no que pesasse o pleito eleitoral e pluripartidarismo, estava sendo solapada pelas políticas neoliberais e sua “[...] característica central [...]” (OLIVEIRA, 1998, p. 211) da “[...] exclusão”¹⁰ (OLIVEIRA, 1998, p. 211). Posto que, as classes dominantes, no caso brasileiro, “[...] já não pretend[iam] integrar [...]” (OLIVEIRA, 1998, p. 215), na realidade, “[...] pretend[iam] é segregar, confinar, diríamos, definitivamente, consagrar nuns casos, reforçar noutros, o verdadeiro *apartheid* entre classes, entre dominantes e dominados” (OLIVEIRA, 1998, p. 215). Nas suas palavras:

[...] a sombria desconfiança da teoria crítica de que o nazi-fascismo foi uma perversão gestada no espectro de virtualidades do liberalismo aparece, no Brasil e na América Latina, cinquenta anos depois da derrota do totalitarismo, como uma aterradora plausibilidade da hipótese (OLIVEIRA, 1998, p. 221).

Chega mesmo a afirmar que, “[...] em sentidos sociológico e político fortes [...]” (OLIVEIRA, 1998, p. 224), as mudanças neoliberais da década de 1990 no Brasil acompanham uma outra mudança na própria forma de sociabilidade, na qual se abandona o sentido iluminista de conquistas e se dá lugar ao “[...] Conservadorismo e a Reação” (OLIVEIRA, 1998, p. 224). Estes últimos, “[...] como princípios legitimadores e estruturadores das novas relações sociais, da sociabilidade e do imaginário [...], regressam ao contrato mercantil como princípio regulador” (OLIVEIRA, 1998, p. 229). Referenciando as contrarreformas neoliberais, da década de 1990, “[...] ao modo nazi-fascista e Stalinista de permanente presentificação do passado, isto é, o passado não existe, e portanto não existe história propriamente” (OLIVEIRA, 1998, p. 229).

¹⁰ Discordamos frontalmente com a concepção de exclusão trabalhada em Oliveira (1998) por considerarmos esse fenômeno atrelado ao peso político da classe trabalhadora e a seus diferentes estratos numa mesma razão e sociabilidade, o modo de produção capitalista, tendo este conceito pouca aderência concreta às contradições de classe. No entanto, trazemos essa concepção de Oliveira (1998) para desenharmos sua análise, rica em diferentes medidas, formulada na relação entre pauperização das condições de reprodução da classe trabalhadora com as formas de governo e de Estado no Brasil. Em todo caso, para conhecimento da complexidade e riqueza do conceito, consultar Oliveira (1998).

Para o autor, “[...] a regressão ao contrato mercantil tende, por analogia, à mesma regressão do nazi-fascismo” (OLIVEIRA, 1998, p. 230). Entretanto, como não é mais viável voltar a este patamar (contrato mercantil), “[...] dada a complexidade da sociedade [...]”, “[...] a violência termina por ser a parteira dessa regressão” (OLIVEIRA, 1998, p. 224). “A violência é o novo código da sociabilidade [...]” (OLIVEIRA, 1998, p. 230), seja no aumento direto dos assassinatos, seja através do desemprego estrutural, ambos se fizeram presentes em níveis avassaladores desde a ocasião da análise, a década de 1990 (OLIVEIRA, 1998, p. 230).

Oliveira (2010), diante das transformações ocorridas na primeira década dos anos 2000, especialmente a chegada do PT ao governo, abandona a associação do *apartheid* entre classes com o nazifascismo, apesar da continuidade do próprio *apartheid* entre classes ainda ser um dos argumentos pilares da constituição da sua “[...] hegemonia às avessas” Oliveira (2010, p. 25). Mudança, a nosso ver, empreendida pelo fortalecimento da sociedade civil brasileira nos anos 2000, nos avanços de sua dimensão política em território nacional, com a eleição dos governos PT. Há mudanças expressivas quanto à ordem democrática e seus elementos civilizatórios, incipientemente¹¹, posto serem pesos essenciais da manutenção da democracia burguesa e de sua diferenciação aos regimes fascistas. No entanto, não se deixa de lado a política econômica neoliberal balizadora das fissuras na ordem democrática, especialmente nos países da periferia capitalista.

Nota V: apontamentos conclusivos a respeito do fascismo no Brasil contemporâneo

A coloração fascista na particularidade nacional já anunciava, há décadas atrás, a possibilidade de se constituir como regime, atravessando diferentes conjunturas, comovimos até aqui. Entretanto, parece que esse elemento simples atingiu finalmente seu complexo na contemporaneidade e é apresentado como principal marca da relação entre capitalismo monopolista e seu respectivo Estado. Afinal, o fascismo enquanto possibilidade histórica na particularidade nacional acompanha a fase monopolista capitalista e as necessidades de rearranjo do bloco de poder. Especialmente quando este último é levado aos limites da relação entre a aparência de *condottiere* (democrático) e sua funcionalidade enquanto instrumento de desenvolvimento econômico na dinâmica monopolista que o aprisiona no circuito da valorização.

As chaves interpretativas do fascismo histórico e as análises já empreendidas por parte do marxismo brasileiro, desde a segunda metade do século XX, mostram a contrarrevolução como principal elemento de convergência entre todos esses autores. No caso, as causas do golpe de 2016 e as razões de emergência do fascismo estão intimamente conectadas a uma resposta contrainsurgente.

O Golpe de 2016 demarca o fim das possibilidades de uma variação social-liberalista e da conciliação de classes que tentou conciliar o inconciliável: a necessidade contínua e progressiva dos dividendos do capital e os ganhos, mesmo mínimos, para a classe trabalhadora de uma particularidade nacional dependente como a brasileira. Houve uma mudança no movimento interno no bloco de poder no Estado, como vimos até aqui. Por trás dessa movimentação encontramos uma nova fase alcançada pelo capitalismo monopolista na

¹¹ Refiro-me a garantias previstas em iniciativas de proteção social objetivadas dentro do tórus social-liberalista, o Programa Bolsa Família (PBF), abordado por Oliveira (2010), essenciais na sua análise para diferenciação e continuidade dos projetos político-econômicos dos anos 1990 e 2000 na particularidade nacional.

particularidade nacional que, obrigatoriamente, passa pelo aprisionamento do Estado no circuito do valor – não só no tradicional poder de decisão, mas também na sua capacidade de escoar e movimentar dividendos.

Entretanto, as ricas análises trabalhadas nesse artigo, a partir de tendências latentes da realidade brasileira, a nosso ver, não fecham a análise. Aos olhos desse pesquisador, por termos chegado tão próximo do precipício e estarmos dando o último passo para a queda, outras determinantes econômico-políticas do Golpe de 2016 precisam ser explicados. Afinal, se mesmo durante a última ditadura (1964) os analistas afirmam não termos caído no precipício, por que há necessidade de darmos esse último passo no presente?

Referências

BARROCO, M. L. **Barbárie e neoconservadorismo: os desafios do projeto ético-político**. *Serviço Social e Sociedade*, São Paulo, n. 106, 2011.

BARRUCHO, L. Brasil de Bolsonaro tem maior proporção de militares como ministros do que Venezuela; especialistas veem riscos. *BBC News*, Londres, 26 fev. 2020. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-51646346>. Acesso em: 22 maio 2020.

CARCANHOLO, M. A nova equipe econômica e a continuidade do neoliberalismo. Entrevista especial com Marcelo Carcanholo. Entrevista cedida a [Patricia Facchin]. **Revista IHU online**, 20 nov. 2018. Disponível em: <http://www.ihu.unisinos.br/159-noticias/entrevistas/584741-a-nova-equipe-economica-e-a-continuidade-do-neoliberalismo-entrevista-especial-com-marcelo-carcanholo>. Acesso em: 21 maio 2020.

COUTINHO, C. N. A hegemonia da pequena política. In: OLIVEIRA, F.; BRAGA, R.; RIZEK, C. **Hegemonia às avessas: economia, política e cultura na era da servidão financeira**. São Paulo: Boitempo, 2010.

COUTINHO, C. N. **Gramsci: um estudo sobre seu pensamento político**. Rio de Janeiro: Campos, 1992.

FACCHIN, P. **A nova equipe econômica e a continuidade do neoliberalismo. Entrevista especial com Marcelo Carcanholo**. Instituto Humanitas Unisinos. São Leopoldo, 20 de novembro de 2018. Disponível em: <http://www.ihu.unisinos.br/159-noticias/entrevistas/584741-a-nova-equipe-economica-e-a-continuidade-do-neoliberalismo-entrevista-especial-com-marcelo-carcanholo>. Acesso em: 21 maio 2020.

FERNANDES, Floresta. **A revolução burguesa no Brasil: ensaios de interpretação sociológica**. Rio de Janeiro: Zahar Editora, 1976.

JIMÉNEZ, C. Extrema pobreza sobe e Brasil já soma 13,5 milhões de miseráveis. **El País**, São Paulo, 6 nov. 2019. Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2019/11/06/politica/1573049315_913111.html. Acesso em: 22 maio 2020.

MARINI, R. M. **O Estado de contrainsurgência**. In: Cuadernos Políticos, Nº 18. México: Ediciones Era, 1978.

MARINI, R. M. O Estado de contrainsurgência. **Revista de Estudos e Pesquisas sobre as Américas**, Brasília (DF), v. 12, n. 3. 2018.

MAZUI, G.; MARTELLO, A. 'Homem que decide a economia no Brasil é um só: Paulo Guedes', diz Bolsonaro. G1, Brasília (DF). Acesso em: 22 maio 2020. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2020/04/27/homem-que-decide-a-economia-no-brasil-e-um-so-paulo-guedes-diz-bolsonaro.ghtml>.

MONTAÑO, C. **Terceiro setor e questão social**: crítica ao padrão emergente de intervenção social. São Paulo: Cortez, 2010.

NÚMERO de milionários no Brasil cresceu 19,35% em 2019, mostra relatório. **Revista Pequenas Empresas, Grandes Negócios**, São Paulo, 22 out. 2019. Disponível em: <https://revistapegn.globo.com/Noticias/noticia/2019/10/numero-de-milionarios-no-brasil-cresceu-1935-em-2019-mostra-relatorio.html>. Acesso em: 22 maio 2020.

OLIVEIRA, F. Hegemonia às avessas. In: OLIVEIRA, F.; BRAGA, R.; RIZEK, C. **Hegemonia às avessas**: economia, política e cultura na era da servidão financeira. São Paulo: Boitempo, 2010.

OLIVEIRA, F. **Os direitos do antivalor**: a economia política da hegemonia imperfeita. Petrópolis: Vozes, 1998.

QUADROS, V. Golpe, versão 2016. **Marco Zero Conteúdo**, [S.l.], 15 abr. 2016. Disponível em: <http://marcozero.org/golpe-versao-2016/>. Acesso em: 21 maio 2020.

RUFATTO, L. O golpe contra Dilma Rousseff. **El País**, São Paulo, 1º set. 2016. Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2016/08/31/opinion/1472650538_750062.html. Acesso em: 22 maio 2020.

VIAPIANA, T. Chegou a hora “do grande acordo nacional com o Supremo, com tudo”? **IstoÉ**, São Paulo, 2 abr. 2018. Disponível em: <https://istoe.com.br/chegou-a-hora-do-grande-acordo-nacional-com-o-supremo-com-tudo/>. Acesso em: 22 maio 2020.

José Whellison Brito dos Santos

Graduado e mestre em Serviço Social pela Universidade Estadual da Paraíba (UEPB) e doutorando em Serviço Social pela Universidade Federal do Pernambuco (UFPE).
